



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 104/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
INTERSETORIAL DA SAÚDE DO
TRABALHADOR E TRABALHADORA
(CIST).”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CIST), os seguintes membros:

Coordenador: Pastor Pedro Macedo Granja

Vice Coordenadora: Andreia Gamarra

1º Secretária: Sandra Regina Goularte

2º secretária: Luciane Calça Nantes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 21 de Março de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal